

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - CAPMA
PORTARIA Nº 10/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 7º §1º inciso II da Lei Municipal nº 912/2024,

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição o(a) servidor(a) municipal, senhor(a) **MARIA RUTH DA SILVA FERREIRA** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS, referência salarial 1 do anexo I da Lei Municipal nº 621/2015, sob a matrícula nº 158 admitido através de concurso público pela portaria GP nº 188/1995, com fulcro artigo 3º da EC 47/2005, com proventos mensais **INTEGRAIS**, conforme processo administrativo 049/2023.

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 621/2015 referência salarial 1 do anexo I	RS 2.487,12
Triênio 30% Lei Municipal nº 152/1997 art. 70	RS 746,14
Totalizando	RS 3.233,26

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 20 de junho de 2024.

MONICA COSTA VENCESLAU
Presidente Da CAPMA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:2C468919

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 24/06/2024. Edição 3656
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>